



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 95/IX

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE RAIVA, NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA, À CATEGORIA DE VILA

Nota justificativa

1 - Breve caracterização histórica

Documentos antigos citam a terra de Raiva como uma área onde existiram duas minas de chumbo denominadas de «Ribeira da Lomba» e «Ferramonte» e uma importante mina de carvão, denominada «Couto Mineiro do Pejão».

Esta área foi remotamente habitada, como se depreende da existência de mámoas descobertas no sítio do Monte Grande, por povos dominadores da Península, de que se encontram numerosos vestígios (mós e fragmentos de colunas). Raiva foi honra e concelho a que D. Manuel pretendeu dar foral. A minuta ainda existe na Torre do Tombo, mas o foral não chegou a ser expedido visto ser honra e o rei lhe não poder conceder regalias especiais.

O cadastro da Beira de 1527 diz que a honra tinha três lugares: Raiva, com oito moradores, Gondarém, com sete, e Serradelo, com sete.

O próprio topónimo principal, Raiva, pela sua forma antiga, *Arrábia* (cuja vogal inicial depois se confundiu como artigo, resultando menos exactamente Raiva), parece conter, apesar de algumas dificuldades



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

fonéticas, o termo *briga*, de origem céltica, alusivo ao ópido pré-histórico. Aqui passava uma estrada, por certo romana.

A paróquia de S. João da Raiva, cuja igreja foi dos grandes Gascos do século XI, era ainda de apresentação dos fidalgos do século XIII. Em 1109, D. Ermesinda Moniz doou ao Mosteiro de Pendorada a sua parte naquela igreja.

No século XVIII haviam na freguesia capelas ou ermidas dedicadas a S. José e a Santo Ildefonso, em Midões; a Santa Catarina, no Serradelo; a de S. Lourenço, no Folgoso; a de Nossa Senhora das Amoras, cerca de Oliveira; e a de S. Domingos, sobre os Pereiros. Então parte da freguesia era da Casa de Bragança e parte da própria honra da Raiva era da coroa.

Antiga freguesia de São João Baptista da Raiva, foi abadia da apresentação do padroado real e, mais tarde, da apresentação dos Condes de Marialva, D. Francisco Coutinho e D. Brites de Meneses, dos quais a herdou o Infante D. Fernando, que era genro deles. A morte deste e de sua esposa sem descendência fez cair a abadia de Raiva na coroa, que passou a apresentá-la, tendo o abade, em meados do século XVIII, um rendimento de 600 000 réis.

Foi concelho a partir de 1527, facto comprovado pelo seu Pelourinho, classificado como imóvel de interesse público desde 11 de Outubro de 1933, através do Decreto n.º 23 122. Ao tempo a Câmara era constituída por um juiz ordinário, um vereador, um procurador e um almotacé.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A freguesia da Raiva pertence ao concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro, e tem por orágo S. João Baptista. Dista merca de 12 Km da sede do concelho e situa-se na margem esquerda do Rio Douro.

2 - Condições sócio-económicas

A freguesia de Raiva tem uma actividade económica nos seguintes domínios:

Actividades agrícolas e florestais: área de minifúndio, pratica-se uma agricultura de subsistência, com actividade agro-pecuária e florestal.

Actividades comerciais: supermercados, mercearias, cabeleireiros, cafetarias, pastelaria, restauração, estabelecimentos de electrodomésticos, estabelecimentos de material eléctrico, sapataria, quiosque, venda de materiais para a construção civil e estúdio de fotografia.

Actividades industriais: fábricas de calçado, carpintarias, oficinas de reparação de automóveis, fabrico de panificação, confecções, indústrias de construção civil e doçaria tradicional.

Serviços: apoio a empresas, posto de abastecimento de combustíveis, serviço público de telefones, posto de CTT, serviços bancários e de seguros, saneamento básico e abastecimento de água e gabinetes de projectos.

Equipamentos sociais e movimento associativo: na freguesia existe o Centro Social do Couto Mineiro, com valências para a primeira infância, actividades de ocupação de tempos livres, apoio a jovens e idosos, casa do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

povo, atendimento de segurança social, extensão do centro de saúde, serviço de análises clínicas e farmácia.

Estabelecimentos de ensino pré-escolar e ensino básico: em construção a Escola Básica 2.3 do Couto Mineiro, do Pejão.

Sede da junta de freguesia.

Igreja e capelas.

Salão de espectáculos.

Parques de jogos.

Polidesportivo.

Associações desportivas.

Associações culturais e recreativas.

Rancho folclórico.

Grupos corais litúrgicos.

Associação de caça e pesca.

Associação de defesa do património ambiental.

A povoação de Raiva é servida por empresas de transportes colectivos e por serviço de táxis.

Na Raiva tem tradição antiga a realização das festas em honra de S. Domingos, que se realiza a 4 de Agosto, e a Nossa Senhora das Amoras, a 7 e 8 de Setembro, para as quais se deslocam pessoas de várias localidades das redondezas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3 - Localização geográfica e demografia

A freguesia de Raiva, sita no concelho de Castelo de Paiva, pertence ao distrito de Aveiro. Tem uma superfície de cerca de 13.5 quilómetros quadrados e uma população residente próxima dos 3000 habitantes.

Segundo o último recenseamento geral da população, foram registadas 738 famílias clássicas e duas institucionais, bem como 995 alojamentos familiares.

Face ao exposto, parece-nos que se encontram reunidos os requisitos previstos no artigo 12.º, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para que a povoação de Raiva seja elevada à categoria de vila.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Raiva, no concelho de Castelo de Paiva, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 27 de Junho de 2002. Os Deputados do PSD:
Manuel Oliveira — Jorge Morgado — Gonçalo Breda Marques — Isménia Franco — José Manuel Ribeiro — Cruz Silva — mais duas assinaturas ilegíveis.